

PORTARIA SENADOR PREV Nº 0012/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, conjuntamente com as atribuições do **DIRETOR PRESIDENTE DO SENADOR PREV**, em conformidade com o que estabelece o artigo 4º da Lei Municipal nº 299/2021.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo SENADOR PREV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria Especial por idade e Tempo de contribuição, com esteio no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 46 da Lei Municipal nº 298/2021 a servidora/segurada **ELEIDE ALVES DE PAIVAS**, Professora, 1ª a 4ª série, Matrícula nº 034, inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-84 e portadora do RG nº XXXXX SSP/AL, com proventos integrais.

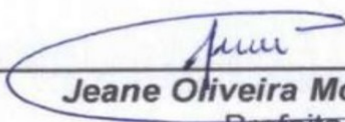
Art. 2º – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Seus proventos equivalerão ao vencimento base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço.

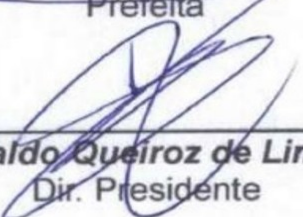
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique –se.

Senador Rui Palmeira/AL, 7 de junho de 2023.



Jeane Oliveira Moura Silva
Prefeita



Eraldo Queiroz de Lima
Dir. Presidente